

<LOGOTIPO>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025.

O PREFEITA, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de consultoria jurídico administrativos junto ao setor de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Buritinópolis,.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
92	10	4	2	61	53	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	60.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ESTER GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.486.404/0001-14, estabelecida no endereço RUA RUA TORQUATO MOREIRA, QUADRA11 LOTE 11, SETOR NOVO HORIZONTE, 73.770-000, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	execução dos serviços de consultoria jurídico admi		12,00	UN	5.000,00	5.000,00
					TOTAL VENCEDOR	60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BURITINÓPOLIS-GO, aos 09/01 /2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
PREFEITA